MOÇÃO EM DEFESA DA PÓS-GRADUAÇÃO E DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA CAPES

Os associados da Sociedade Brasileira de Química (SBQ), reunidos em assembleia geral ordinária, no dia 26 de novembro de 2021, durante a 44ª Reunião Anual da SBQ, modalidade virtual, aprovaram esta moção em defesa da pós-graduação e do processo de avaliação da CAPES, fragilizados e impactados pela redução do número de bolsas, escassez de financiamento à pesquisa e incertezas decorrentes da suspensão da avaliação quadrienal, decretada em Inquérito Civil Público nº 1.30.001.0005132/2018-61. A presente moção justifica-se pelos motivos a seguir delineados.

I. Instituída por decreto em 11/07/1951, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) teve desde seus primórdios a missão precípua de viabilizar a formação contínua de recursos humanos qualificados, visando atender às necessidades demandadas por empreendimentos públicos e privados do país, rumo ao seu desenvolvimento estratégico.

II. A contribuição da CAPES na qualificação de professores das universidades brasileiras e na formação de cientistas de excelência e reconhecimento internacional é notória e indiscutível. Tal contribuição é indissociável de seu papel na formulação de políticas para o sistema de pós-graduação nacional e de seu programa de acompanhamento e avaliação, reconhecido mundo afora por seu dinamismo e pela capacidade de estabelecer mecanismos efetivos de controle de qualidade, contando desde sempre com a participação ativa de representantes da comunidade científica.

III. A avaliação quadrienal 2017-2020 da CAPES, que envolve em torno de 4600 programas de pós-graduação, está suspensa desde 22/09/21 por decisão liminar da 32ª Vara da Justiça Federal do Rio de Janeiro. A interrupção abrupta da avaliação quadrienal, sem perspectiva de retorno, representa uma ameaça de retrocesso nas práticas e nos processos de avaliação dos programas e coloca em risco todo o sistema de pós-graduação e a produção científica brasileira, que estão intimamente ligados. Dado o aparente desconhecimento sobre a avaliação da pós-graduação, explicitado nos termos da referida ação judicial, é importante reiterar que esse processo de avaliação está em total sintonia com o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020), sendo baseado em critérios objetivos, conforme os documentos e fichas de avaliação elaborados pelas quarenta e nove áreas de avaliação, a partir de

amplo debate e consenso envolvendo toda a comunidade acadêmica.

IV. O fortalecimento dos programas de pós-graduação é a mola propulsora para o desenvolvimento da ciência brasileira. A asfixia da pós-graduação representa a atrofia das atividades de pesquisa desenvolvidas no país. A quem ou a que projeto interessa o enfraquecimento e aniquilamento da pós-graduação brasileira? Como justificar a redução do número de bolsas de pós-graduação ou a redução aniquilante dos investimentos aportados às atividades de pesquisa científica no país?

V. O cenário diruptivo, acelerado pelos impactos e consequências da maior pandemia do século, expôs de forma visceral a importância da ciência para solução de problemas diversos e complexos e sua indissociabilidade do progresso, desenvolvimento e soberania.

VI. Na contramão do mundo, a atividade científica no país sofre abalos deliberados, que põem em xeque sua própria sobrevivência. É a ruptura de um ciclo virtuoso, que sobreviveu ao longo da história atravessando intemperes de natureza política e econômica. Mas, quiçá não sobreviva ao desmonte consciente ora imposto. Desmonte prenunciado e executado através de iniciativas de enfraquecimento e perda de credibilidade da CAPES e de seu processo de avaliação dos programas de pós-graduação; nomeações políticas (sem a devida qualificação técnica); redução do número de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado. Além dos atuais insuficientes valores pagos as bolsas de pós-graduação que, hélas, tornam a sobrevivência de milhares de estudantes de pós-graduação inviável em todo o país.

Diante dos motivos expostos, a SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUÍMICA apela às autoridades nacionais e estaduais para que ajam em defesa da autonomia da CAPES e de seu sistema de avaliação dos programas de pós-graduação (PPG). Que ajam em defesa da recomposição do orçamento da CAPES e do reajuste das bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, visando minimamente a recomposição das perdas acumuladas pela inflação do período de 2013-2021. A SBQ entende que tais defesas são essenciais ao fortalecimento da pós-graduação brasileira e, portanto, da ciência nacional e das atividades de pesquisa científica desenvolvidas no Brasil. Afinal, não há soberania e independência tecnológica sem um sistema forte de pós-graduação.

São Paulo, 30 de novembro de 2021.